

CAMPANHA DE DECLARAÇÃO DE IMP.RENDA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA-DASN SIMEI – MICROEMPREENDEDORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DO SETOR DA BELEZA. Exercício 2025, ano Calendário 2026. Início da Campanha dia 01de fevereiro de 2026 até 31/05/2026.



Valores:

Valor cobrado por imposto de renda tanto para pessoa física e/ou jurídica:

Associados do Sinca-RS R\$ 130,00 (Valor somente para fazer a Declaração). Emissão de Guias mensais e/ou outros serviços consultar os valores diretamente com o escritório conveniado).

Não sócio R\$ 150,00.

Contato direto com o escritório conveniado –C.C FortalezaAssessoria e Consultoria I–
Fone/whats: 51 9 9157-6274 e 9 9949-0500, e-mail: ccfortalezaescritorio@gmail.com

Documento necessário para providenciar a declaração:

- Faturamento do ano de 2025.

Obs: A não entrega da declaração acarretará uma multa de R\$ 25,00.

Informações:

MENSALMENTE o MEI deve pagar uma taxa obrigatória para obter seus direitos e benefícios, esse pagamento mensal é chamado **DASN SIMEI** – Documento de Arrecadação do Simples Nacional.

ANUALMENTE: O MEI precisa declarar o **DASN SIMEI** – Declaração Anual do Simples Nacional de acordo com o seu enquadramento de Microempreendedor Individual, também conhecida como **DECLARAÇÃO ANUAL de FATURAMENTO DO MEI**.

Atenciosamente,